

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ie69lsji SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de lei nº 141/2024 Protocolo nº 680/2024 Processo nº 237/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação Ajuda aos Animais de Cáceres”, no
município de Cáceres-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “**Associação Ajuda aos Animais de Cáceres-MT**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 21.450.350/0001-20, com sede na Rodovia BR-070, nº 1235, no Município de Cáceres/MT, CEP: 78.205-065.

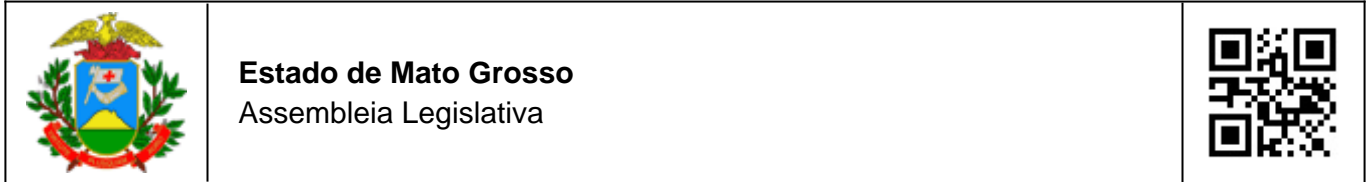
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Ajuda aos Animais de Cáceres/MT - foi criada em 23 de setembro de 2014, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-070, nº 1235, no Município de Cáceres/MT, CEP: 78.205-065.

São objetivos da associação dar assistência médico-veterinária, fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo ações judiciais, quando necessário, programas de resgate de animais machucados, buscar estimular o amor e os respeito aos animais. Além disso, realizam campanhas para arrecadação de alimentos, remédios e outros recursos para proteção dos animais, bem como fazem campanhas de adoção responsável dos animais resgatados.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.772, em 10 de julho de 2019.



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “**Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres**”, visando impulsionar ações que representem a categoria na defesa dos animais e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual